



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 034, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER férias regulamentares à servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, inscrita no CPF sob n.º 703.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de ‘Técnico em Assuntos Legislativos’, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, referentes ao período aquisitivo de 11/01/2024 a 10/01/2025, a serem gozadas no período entre 14/07/2025 a 23/07/2025, com retorno às suas funções em 24/07/2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CRISTIANO JOÃO MARQUES
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário